

PORTARIA G.P. Nº.: 1291, DE 06 DE OUTUBRO DE 2017.

“Autoriza concessão diária”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI – GO, no uso das atribuições e competência que lhe confere de acordo como Decreto nº 031/2017 de 12 de Janeiro de 2017 e também da Lei Orgânica do Município de Ipameri, e em observância a Lei Municipal nº 446 de 11 de março de 1991, Art.74 considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora **MARUCELIA PIRES DA CUNHA**, Gerente Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Promoção Social, matrícula funcional nº 103.639, CPF: 269.461.061-72, **02 (duas) diárias**, obedecidos os critérios estabelecidos no Decreto nº. 031/2017, de 12 de Janeiro de 2017 e descritos no quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
MARUCELIA PIRES DA CUNHA	GOIÂNIA-GO GOIÂNIA-GO	09/10/2017	CAPACITAÇÃO INFORMATIVA SOBRE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA EM GOIÂNIA- GO	R\$ 80,00
		10/10/2017		R\$ 80,00
				TOTAL: R\$ 160,00

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI - GO., aos 06 (seis) dias do mês de outubro de 2017.

DANIELA VAZ CARNEIRO
Prefeita Municipal